



**Yasmin da Cunha Paes**

**ANÁLISE DA DOCTRINA DE ASSUNTOS  
CIVIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre (opção profissional).

Orientadora: Maíra Siman Gomes

Rio de Janeiro

Abril de 2022



**Yasmin da Cunha Paes**

## **ANÁLISE DA DOCTRINA DE ASSUNTOS CIVIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre (opção profissional).  
Dissertação aprovada pela banca abaixo

**Prof. Maíra Siman Gomes**

Orientadora

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

**Prof. Ricardo Oliveira dos Santos**

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

**Prof. Jacintho Maia Neto**

Escola Superior de Guerra - ESG

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2022

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

### **Yasmin da Cunha Paes**

Graduou-se em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense em 2018 e obteve o grau de Mestre em Análise e Gestão de Políticas Internacionais pela PUC-Rio em 2022. Atualmente é pesquisadora assistente do Centro de Estudos e Articulação da Cooperação Sul-Sul e já atuou como pesquisadora em universidades e junto às Forças Armadas. Além disso, trabalhou em organizações humanitárias como Médicos Sem Fronteiras e Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Fez intercâmbios acadêmicos na Shanghai Jiao Tong University, China, e na Universidad de Salamanca, Espanha. Interessasse por temas como relações civis-militares, Forças Armadas, organizações internacionais e cooperação internacional para o desenvolvimento.

#### Ficha Catalográfica

Paes, Yasmin da Cunha

Análise da Doutrina de Assuntos Civis do Exército Brasileiro / Yasmin da Cunha Paes ; orientadora: Maíra Siman Gomes. – 2022.  
43 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2022.  
Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Assuntos Civis. 3. Doutrina Militar. 4. Cooperação civil-militar. 5. Exército Brasileiro. I. Gomes, Maíra Siman. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 327

Para meus pais, Sílvia e José, por me incentivarem a  
realizar meus sonhos.

## Agradecimentos

Primeiramente, gostaria de agradecer aos meus pais, Sílvia e José, por sempre colocarem minha educação em primeiro lugar e por me apoiarem em todas as fases da minha vida, em especial durante a realização deste mestrado. Obrigada por estarem por perto, acompanhando-me enquanto eu navegava mais um momento da minha vida acadêmica. Obrigada por torcerem pelo meu sucesso. Sem vocês, nada seria possível. Amo-os incondicionalmente.

Também gostaria de agradecer ao meu companheiro, Renato, por todo amor e carinho dedicados a mim durante esse período. Obrigada pela compreensão nos momentos em que tive de abdicar de nosso tempo juntos para me concentrar nos estudos. Obrigada por ser meu companheiro de vida, por acreditar no meu potencial e por estar sempre a meu lado nos momentos bons e ruins.

Agradeço às minhas colegas de mestrado, Nina, Julia, Juliana e Vitória, por dividirem comigo a jornada no MAPI, partilhando tanto das alegrias e quanto das dificuldades enfrentadas nos últimos dois anos, marcados pela pandemia de COVID-19. Obrigada pela parceria, pelos risos, pelas palavras encorajadoras e pelo acolhimento que sempre tive com vocês. Tenho certeza de que nossa amizade durará pelo resto de nossas vidas.

Também gostaria de expressar minha gratidão à minha orientadora, Maíra Siman, que esteve presente desde o princípio quando debatemos juntas a escolha do tema desta dissertação. Obrigada por sua presença incansável, confiando em mim mesmo naquelas horas em que eu achava que nada daria certo. Levo como exemplos para minha vida pessoal e profissional seu amor à pesquisa e sua dedicação à orientação de seus alunos.

Agradeço ao Instituto de Relações Internacionais e ao Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil por todo apoio prestado durante a elaboração desta dissertação. Por fim, agradeço aos dois militares do Exército Brasileiro entrevistados para este estudo pela disponibilidade e suporte oferecidos a mim durante a realização da pesquisa.

## Resumo

Paes, Yasmin; Gomes, Maíra Siman (orientadora). **Análise da Doutrina de Assuntos Cíveis do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro, 2022. 43p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O Exército Brasileiro publicou em maio de 2021 o Manual de Campanha de Assuntos Cíveis, em substituição ao Manual de Campanha de Cooperação Civil Militar (2017) e ao Manual de Assuntos de Governo (1981). Baseado na recente modificação doutrinária ocorrida através da publicação do manual em questão, este estudo tem o objetivo de analisar como se deu o processo de produção da Doutrina de Assuntos Cíveis do Exército Brasileiro e como ela se traduz e se desenvolve a partir de um conjunto de práticas e experiências que visa a melhor coordenação entre civis e militares em operações militares. O estudo utiliza a revisão de bibliografia especializada e a condução de entrevistas como métodos de análise qualitativa. Argumenta-se que o processo de produção da Doutrina de Assuntos Cíveis se baseia largamente na experiência dos militares do Exército na condução de atividades de assuntos cíveis em operações de paz, operações humanitárias e operações de apoio aos órgãos governamentais, na realização de experimentações doutrinárias e no contato de militares brasileiros com doutrinas estrangeiras através de cursos realizados no exterior, resultando na utilização de conhecimentos doutrinários de países parceiros e organizações internacionais. Dessa maneira, constata-se que a produção doutrinária atravessa campos de experiências que conjugam o engajamento militar externo e interno. Adicionalmente, conclui-se que o Manual de Assuntos Cíveis visa consolidar uma doutrina que informe mais objetivamente a missão do Exército Brasileiro na sua relação com atores civis.

## Palavras-chave

Assuntos Cíveis; Doutrina Militar; Cooperação Civil-Militar; Exército Brasileiro.

## Abstract

Paes, Yasmin; Gomes, Máira Siman (advisor). **Analysis of the Brazilian Army's Civil Affairs Doctrine**. Rio de Janeiro, 2022. 43p. Master's Dissertation – Institute of International Relations, Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro.

The Brazilian Army published the Civil Affairs Field Manual in May 2021, replacing the Civil Military Cooperation Field Manual (2017) and the Government Affairs Manual (1981). Based on the recent doctrinal modification that occurred through the publication of the referenced manual, this study aims to analyze how the process of producing the Brazilian Army's Civil Affairs doctrine took place and how it translates and develops from a set of practices and experiences aimed at improving coordination between civilians and the military in military operations. The study uses a review of specialized literature and the conduct of interviews as methods of qualitative analysis. It is argued that the process of producing civil affairs doctrine is largely based on the experience of the Army military personnel in conducting civil affairs activities in peace operations, humanitarian operations, operations supporting government agencies, in conducting doctrinal experimentation and in the contact of Brazilian military personnel with foreign doctrines through courses conducted abroad, resulting in the use of doctrinal knowledge from partner countries and international organizations. In this way, it can be argued that doctrinal production crosses fields of experiences that combine external and internal military engagement. Additionally, one can conclude that the Manual of Civil Affairs aims to consolidate a doctrine that more objectively informs the Brazilian Army's mission in its relationship with civilian actors.

## Key words

Civil Affairs; Military Doctrine; Civil-Military Cooperation; Brazilian Army.

## Sumário

1	Introdução .....	11
2	Doutrina Militar e Doutrina de Assuntos Cívicos .....	14
2.1	O que é doutrina e doutrina militar? .....	14
2.2	História dos Assuntos Cívicos .....	18
2.2.1	Origem dos Assuntos Cívicos: Segunda Guerra Mundial, Guerra do Golfo e a doutrina norte-americana .....	19
2.2.2	Lições de Assuntos Cívicos: OTAN nos Balcãs.....	23
3	Os Assuntos Cívicos no Brasil.....	25
3.1	Os Assuntos Cívicos e a produção doutrinária no Exército Brasileiro ..	26
3.2	Assuntos Cívicos: da prática à teoria .....	28
3.2.1	Evolução e experimentação doutrinária .....	31
4	Considerações Finais.....	38
5	Referências Bibliográficas .....	41

## Lista de Tabelas

Tabela 1. Assuntos Cíveis.....	28
Tabela 2. Estrutura Organizacional da Força-Tarefa Logística Humanitária até 2019 .....	33
Tabela 3.Estrutura da Operação Acolhida com a Companhia de Assuntos Cíveis.....	34

## Lista de Acrônimos

ACISO – Ações Cívico-Sociais

As Gov - Assuntos de Governo

CCOPAB - Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil

C Dout Ex - Centro de Doutrina do Exército

COTER - Comando de Operações Terrestres

CIMIC - Cooperação Civil-Militar

DOAMEPI - Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Ensino, Pessoal e Infraestrutura

DMT - Doutrina Militar Terrestre

EME - Estado-Maior do Exército

EUA - Estados Unidos da América

EB - Exército Brasileiro

MINUSTAH - Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti

ONU - Organização das Nações Unidas

OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte

OGs - Organizações Governamentais

ONGs - Organizações Não Governamentais

OIGs - Organizações Intergovernamentais

OPs - Organizações Privadas

PDDMT - Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre

## Introdução

Em 2021, o Exército Brasileiro (EB) publicou o Manual de Campanha de Assuntos Cíveis e o Manual de Campanha de Organizações Militares de Assuntos Cíveis, visando atualizar uma doutrina que antes se baseava em manuais datados de 1981<sup>1</sup> e de 2017<sup>2</sup>. Diante desta recente atualização doutrinária, nos encontramos perante a seguinte pergunta de pesquisa: como se deu o desenvolvimento da Doutrina de Assuntos Cíveis no EB? Para respondê-la, argumentamos ao longo deste artigo que a doutrina se desenvolveu a partir de um conjunto de práticas e experiências que conjugam engajamentos tanto internos quanto externos por parte do Exército Brasileiro. O objetivo geral, portanto, é o de analisar o desenvolvimento da Doutrina de Assuntos Cíveis brasileira através da discussão sobre alguns dos fatores que influenciam a produção doutrinária em uma instituição militar.

Através das pesquisas conduzidas junto à literatura relacionada ao tema, notamos a existência de muitas publicações acadêmicas desenvolvidas por escolas militares sobre o processo de produção de doutrinas militares – dentre as quais incluem-se análises de doutrinas já existentes, propostas de aprimoramento doutrinário e análises de doutrinas militares estrangeiras.<sup>3</sup> No meio civil, no entanto, identificamos pouca produção sobre o tema.<sup>4</sup> Assim, este estudo se justifica devido ao seu ineditismo em analisar uma atualização doutrinária recente do EB partindo de uma pesquisadora advinda de uma instituição acadêmica civil.

A metodologia utilizada se baseou largamente em análise qualitativa a partir de revisão de bibliografia especializada. Esta inclui fontes primárias como manuais e notas doutrinárias do Exército Brasileiro e fontes secundárias como publicações de pesquisadores e teóricos estrangeiros e produções acadêmicas de escolas militares e revistas militares como a Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e o periódico “Doutrina Militar Terrestre em Revista”. Este estudo também se baseou na realização de duas

---

<sup>1</sup> BRASIL. C 41-6. Manual de Campanha: Assuntos de Governo. Brasília, 1981.

<sup>2</sup> BRASIL. EB20-MC-10.201. Manual de Campanha: Cooperação Civil-Militar. Brasília, 2017.

<sup>3</sup> Ver Nascimento (2013); Valdetaro (2017); Valença (2010); Torres (2022).

<sup>4</sup> Ver Passos (2020).

entrevistas semiestruturadas com militares do EB envolvidos na produção dos manuais de assuntos civis analisados.

O presente artigo se divide em quatro seções: esta introdução, duas seções de desenvolvimento e as considerações finais. Na segunda seção, buscou-se apresentar o significado de doutrina militar e sua importância para as Forças Armadas. Segundo Drew e Snow (1988, p. 163), “doutrina é um assunto mal definido, mal compreendido e muitas vezes confuso, apesar de sua considerável importância.” Durante a pesquisa, notamos que a definição de doutrina militar não é consensual. Portanto, o objetivo deste texto não é fornecer o conceito definitivo de doutrina militar, mas apresentar algumas interpretações que – através de seus pontos em comum – facilitem o entendimento deste assunto complexo.

Na terceira seção do artigo, buscamos contextualizar o leitor historicamente e demonstrar o desenvolvimento de doutrinas de assuntos civis nos Estados Unidos da América (EUA) e na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Observamos que os assuntos civis são uma função muitas vezes determinante para a viabilização dos objetivos militares e são um recurso importante para garantir a qualidade da interação entre atores civis e militares. Além disso, também retratamos como doutrinas militares podem influenciar umas às outras internacionalmente através da circulação de conhecimentos doutrinários. Esta assertiva é relevante para a análise da doutrina brasileira, uma vez que também sofre influências externas.

A terceira seção também utiliza a revisão bibliográfica como método – principalmente através da consulta a manuais de campanha, manuais de fundamentos e notas doutrinárias do EB – e acrescenta dados obtidos por meio da realização de duas entrevistas semiestruturadas com militares brasileiros especialistas em assuntos civis. A finalidade é apurar como se deu o desenvolvimento da doutrina de assuntos civis no contexto brasileiro e compreender que motivações desencadearam a atualização dessa doutrina no atual momento. Como o objetivo do estudo não é destrinchar por inteiro o processo de produção doutrinária do Exército Brasileiro, uma vez que ele é complexo, envolve diferentes órgãos e perpassa muitas etapas que resultam na formulação da doutrina, apenas introduzimos brevemente esse processo.

Ademais, utilizamos o relato de um dos militares entrevistados como exemplo para inferir que suas experiências impactaram na redação dos manuais analisados, trazendo reflexões sobre a metodologia utilizada na produção de uma

doutrina. Também apresentamos um pequeno resumo da experimentação doutrinária realizada no âmbito da Força-Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima – a Operação Acolhida, em curso desde 2018. Observamos que a conclusão da experimentação doutrinária impactou o desenvolvimento da doutrina, bem como implicou no aperfeiçoamento de certos pontos, como o estabelecimento de um estágio de preparo específico em assuntos civis.

Por fim, as considerações finais apresentam um compêndio do que foi tratado no artigo e sugerem novas pesquisas a serem desenvolvidas a partir das indagações propostas.

## 2

### Doutrina Militar e Doutrina de Assuntos Cívicos

#### 2.1

##### O que é doutrina e doutrina militar?

De acordo com o *Dicionário de Política* de Norberto Bobbio, o termo doutrina assume múltiplos significados; o sentido mais antigo “é de ensino ou aprendizado do saber em geral, ou do ensino de uma disciplina particular” (BOBBIO, 1998, p. 381-382). O dicionário da língua portuguesa Houaiss também define a palavra como “conjunto coerente de ideias fundamentais a serem transmitidas, ensinadas” (DOUTRINA, 2001). Dessa maneira, podemos compreender como doutrina tudo aquilo que pode ser disseminado através de ensino e treinamento e todo aquele conhecimento necessário a um indivíduo para a condução de determinada tarefa ou função. No caso da doutrina militar, os militares no exercício de sua profissão necessitam se guiar por fundamentos pré-definidos a fim de atingir os objetivos desejados. Por esse motivo, a doutrina militar se concretiza mormente através de manuais de fundamentos e manuais de campanha, absorvidos em treinamento para garantir a prontidão operativa das Forças Armadas frente a ameaças.

Na guerra, um ambiente frequentemente imprevisível, o contingente militar necessita de uma base para agir de maneira organizada e padronizada, conferindo um mínimo de previsibilidade às ações tomadas. Segundo Rios (2019), até o século XIX, a doutrina militar era conhecida como “regulamentos de conduta e ação” e o primeiro documento desse tipo foi publicado em 1870 pela Prússia durante a Guerra Franco-Prussiana sob o nome “Regulamentos para a instrução das tropas no serviço de campo e o exercício das unidades maiores”.<sup>5</sup> Partindo de uma perspectiva

---

<sup>5</sup> Tradução livre de “*Regulations for the instruction of the troops in field service and the exercise of the larger units*”.

ocidental, este documento é considerado um dos primeiros conjuntos de doutrina militar moderna e teve papel crucial para a vitória alemã, já que os comandantes militares conheciam as bases da guerra e sabiam que todas as manobras a serem conduzidas no campo de batalha deveriam seguir uma ordem pré-determinada (RIOS, 2019). Analisando por esse viés, a doutrina militar descreve a forma como um exército pensa sobre a guerra desde o treinamento até os métodos de emprego dos meios disponíveis (RIOS, 2019).

Se, de um lado, o termo “doutrina” está associado a conhecimentos que podem ser ensinados, de outro, Bobbio nos fala que o significado mais comum de doutrina é “aquele que se refere a uma religião e indica seu conjunto de ensinamentos dogmáticos e morais e de normas litúrgicas, assim como o texto que as engloba” (BOBBIO, 1998, p. 382). Esta associação com a religião é relevante uma vez que diversos autores utilizam a noção de “crença” para conceituar doutrina militar. Drew e Snow (1988) a definem como aquilo que os militares **acreditam** (grifo nosso) ser a melhor maneira de conduzir os assuntos militares. Jackson (2013) possui uma definição semelhante na qual identifica a doutrina como a expressão mais visível do “sistema de crenças” militar, permitindo a compreensão de seu pensamento institucional.

Em seu livro, “*Contemporary Military Theory*” (2015), Angstrom e Widen se apoiam nos estudos de Barry Posen<sup>6</sup> para chegar à definição de doutrina militar como “conhecimento institucionalizado de como, para quê e porquê os recursos militares devem ser empregados”. Os autores também enveredam pelo viés religioso; em seu artigo de 2016, eles adotam uma interpretação construtivista através da qual associam doutrina militar a um sistema de crenças e ao senso de identidade que ela proporciona aos militares, de maneira semelhante à identificação de fiéis com sua igreja. Segundo os autores,

[...] podemos deduzir que a função da doutrina não é identificar, por exemplo, a concentração da força no ponto decisivo como diretriz para alcançar a vitória, mas sim declarar que “é nisso que acreditamos”. A forma como as operações futuras serão conduzidas não necessariamente seguirá estas diretrizes, mas temos fé nestas diretrizes. É desta fé compartilhada que nossa identidade é composta. (ANGSTROM; WIDEN, 2016, p. 207, tradução nossa).

---

<sup>6</sup> POSEN, Barry. *The Sources of Military Doctrine: France, Britain, and Germany Between the World Wars*. Ithaca and London: Cornell University Press, 1984.

A partir dessas interpretações, podemos inferir que a doutrina militar serve como uma grande fundação e um canal para o entendimento do pensamento militar. Trazendo uma perspectiva brasileira para a temática, em uma análise sobre a Doutrina Militar Terrestre (DMT) do Exército Brasileiro, Arakaki (2015, p. 46) comenta que é comum referir-se a ela como a “personalidade”, o “pensamento” ou o “coração” da força que permite o funcionamento da estrutura militar.

É importante destacar que, apesar de podermos entender a doutrina como um sistema de crenças e algo muito inerente à instituição militar, isso não significa que ela não possa ser flexibilizada, adaptada e modificada. A evolução e atualização de doutrinas militares é uma das características que consideramos mais relevantes para o presente estudo, já que o EB se orienta por ela. As considerações iniciais do “Manual de Fundamentos: Doutrina Militar Terrestre” explicitam que a DMT “deve ser permanentemente atualizada em função da evolução da natureza dos conflitos, resultado das mudanças da sociedade e da evolução tecnológica” (BRASIL, 2019). Este manual de fundamentos também apresenta um marco conceitual no qual são definidos os termos “doutrina” e “doutrina militar”, como se vê abaixo:

A doutrina, em seu significado mais amplo, é o conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos, disposto de forma integrada e harmônica, fundamentados principalmente na **experiência** (grifo nosso), destinado a estabelecer linhas de pensamentos e a orientar ações.

A doutrina militar compreende o conjunto harmônico de ideias e de entendimentos que define, ordena, distingue e qualifica as atividades de organização, preparo e emprego das Forças Armadas (FA). Engloba a administração, a organização e o funcionamento das instituições militares (como organizar, como equipar, como combater) (BRASIL, 2019, p. 16).

Vemos acima que o EB identifica a experiência como a base de suas produções doutrinárias. De fato, autores como Drew e Snow (1988, p. 164) enfatizam que a principal fonte da doutrina é a *experiência*, pautada principalmente naquilo que foi bem-sucedido no passado. No entanto, para eles, a doutrina não pode se basear apenas na experiência *per se*, mas também na análise apurada das experiências e eventos passados. Esta análise pode ser feita a partir de diferentes pontos de vista e interpretações, uma das razões para a discrepância entre doutrinas militares de diferentes países (DREW; SNOW, 1988, p. 164).

Por outro lado, isso não impede países de basearem suas doutrinas militares naquelas de exércitos estrangeiros – aqueles mais experientes, que tiveram contato com ambientes operacionais distintos que permitem o desenvolvimento de

inovações e a compilação de lições aprendidas. Angstrom e Widen (2015) argumentam que o plágio é comum no campo da produção doutrinária e até encorajado uma vez que compartilhar com parceiros domésticos e internacionais contribui para as fortalecer as capacidades de interoperabilidade dos exércitos.

Essa absorção de doutrinas militares estrangeiras pode ser explicada principalmente pelo incentivo à troca de lições aprendidas entre exércitos parceiros e à ida de militares ao exterior para conhecer doutrinas de outros países – uma espécie de intercâmbio doutrinário (PASSOS, 2020). Este aspecto é tratado em extensão por Anaís Passos (2020) através da análise da circulação da doutrina de contra-insurgência e seus impactos no Exército Brasileiro, apresentando-nos evidências sobre a circulação de conhecimento doutrinário entre Brasil e países parceiros, como Estados Unidos, França e Espanha. A autora explica que “essas trocas envolvem uma série de eventos, como a realização de seminários bilaterais, visitas de Estados-Maiores, envio e acolhida de oficiais de ligação e compartilhamento de bibliografia” (PASSOS, 2020, p. 8). O Brasil envia especificamente oficiais de ligação de doutrina para países como Argentina, Canadá, Chile e Portugal – além dos três países citados anteriormente. Esses militares têm o papel de conhecer a doutrina daqueles países e contribuir para os processos de modificação doutrinária feitos no Centro de Doutrina do Exército (PASSOS, 2020, p. 8).

Mediante o exposto – sem a intenção de esgotar as possibilidades de definição e interpretação sobre doutrina militar – podemos chegar a algumas conclusões: (i) as definições de doutrina e doutrina militar não são consensuais entre teóricos e tampouco entre exércitos; (ii) doutrinas militares estão associadas a conhecimentos institucionais que devem ser transmitidos através de ensino e treinamento; (iii) doutrinas militares assemelham-se a um sistema de crenças que contém as bases identitárias da instituição militar e devem ser assimiladas pelos seus membros, garantindo o funcionamento da instituição; (iv) doutrinas militares são construídas a partir de experiências e das diversas análises feitas a partir das mesmas; (v) existe um processos de circulação e compartilhamento de conhecimento doutrinário entre diferentes países e exércitos; (vi) doutrinas militares devem estar em constante atualização e evolução em consonância com as mudanças políticas, sociais e tecnológicas ocorridas globalmente. Tendo em vista essas conclusões, podemos

seguir com uma breve explicação sobre o significado da doutrina de assuntos civis e sua relevância para as operações militares atuais.

## 2.2

### História dos Assuntos Civis

Atualmente as operações militares ocorrem em ambientes cada vez mais complexos, multidimensionais e integrados, impelindo o componente militar a se relacionar e coordenar suas ações com o componente civil nos níveis tático, operacional e estratégico. As relações civis-militares não são um assunto novo para a Ciência Política ou para as Relações Internacionais, e sua análise comumente perpassa tanto ambientes civis quanto militares. Esse campo de discussão é extenso e multifacetado e incorpora, em seus debates, divergências e disputas acerca da relação esperada, em uma diversidade de contextos, entre atores civis e militares.

Para os parâmetros das operações militares do século XXI, uma compreensão profunda da “dimensão humana” se tornou patente para os exércitos ao redor do mundo. Nessas operações, o componente civil é constituído por uma variedade de atores desde aqueles mais estruturados como entidades governamentais, organizações internacionais e organizações não-governamentais até aqueles mais afetados pelos iminentes confrontos – a população local. Assim, o componente militar precisa de preparo para tratar dos assuntos civis, de modo a viabilizar o atingimento dos objetivos militares.

É necessário, portanto, que façamos uma revisão histórica para entender a origem dos assuntos civis nas operações e sua evolução ao longo do tempo. Para tanto, identificamos a relevância de analisar os seguintes eventos históricos<sup>7</sup>: a Segunda Guerra Mundial; a atuação do Batalhão de Assuntos Civis norte-americano na Guerra do Golfo; e o desenvolvimento da doutrina da OTAN por meio das operações de paz da Aliança na região dos Balcãs. A partir de uma breve análise desses eventos, perceberemos que os elementos de assuntos civis são desdobrados em diferentes contextos e tipos de operações.

---

<sup>7</sup> A escolha desses eventos históricos se pautou em uma linha do tempo apresentada por Valença (2021). Além disso, identificamos uma recorrência da menção dos mesmos eventos históricos na bibliografia consultada (Ridge, 2009; Oehrig, 2009; Zaalberg, 2006; Zaalberg, 2008). O objetivo da breve revisão histórica é contextualizar o leitor sobre as mudanças e evoluções sofridas na doutrina de assuntos civis em diferentes países, organizações e conjunturas operacionais.

Além disso, é relevante voltar no tempo com o objetivo de revisarmos doutrinas de assuntos civis internacionais (como a dos EUA e a da OTAN), percorrendo as principais ideias utilizadas na área, com a finalidade de compreendermos a realidade brasileira na temática. A literatura utilizada nesta seção é em sua maioria baseada na experiência norte-americana, visto que os Estados Unidos são o principal país disseminador de conhecimentos em assuntos civis. Outra razão pela qual optamos pela perspectiva norte-americana foi a identificação frequente de reflexões sobre a produção doutrinária dos Estados Unidos na bibliografia consultada<sup>8</sup>.

### 2.2.1

#### **Origem dos Assuntos Civis: Segunda Guerra Mundial, Guerra do Golfo e a doutrina norte-americana**

O Exército dos Estados Unidos já se envolvia em atividades similares àquelas de “assuntos civis” desde o século XIX, tendo como exemplos a ocupação da Cidade do México entre 1847 e 1848, a reconstrução de cidades sulistas após a Guerra Civil Americana e a guerra filipino-americana (U.S. ARMY, 2021). A ocupação da Renânia alemã por tropas norte-americanas no pós-Primeira Guerra Mundial gerou lições que deram início ao debate sobre o desenvolvimento de uma doutrina própria de assuntos civis, dada a necessidade de oferecer treinamentos e estabelecer capacidades organizacionais que levariam à criação de unidades especializadas (U.S. ARMY, 2021). Em 1940, foi publicado o manual de campanha “FM 27-5 *Military Government and Civil Affairs*”, primeiro documento doutrinário específico para desenvolver capacidades em assuntos civis e governo militar, que guiou as ações norte-americanas na Segunda Guerra Mundial (U.S. ARMY, 2021). O manual definia assuntos civis/governo militar como:

Todos os poderes exercidos e responsabilidades assumidas pelo comandante militar em uma área ocupada ou libertada com relação às terras, propriedades e habitantes das mesmas, seja essa administração em território inimigo, aliado ou doméstico. (U.S. ARMY, 1947, p. 2, tradução nossa).

Nos Estados Unidos, de acordo com Oehrig (2009), os termos “assuntos civis” e “governo militar” eram utilizados de maneira intercambiável, sendo a

---

<sup>8</sup> Ver Nascimento (2013); Valdetaro (2017); Valença (2010); Shoji (2021); Brasil (2021b).

escolha pelo uso de um termo ou de outro pautada pela situação política do território ocupado. Caso se tratasse de um território “liberado”, preferia-se a denominação “assuntos civis” devido ao caráter mais passivo do termo, que atrelava uma imagem mais positiva à presença norte-americana; no caso de ocupação de territórios inimigos, o termo “governo militar” era preferido por sua afirmação de autoridade (OEHRIG, 2009, p. 2).

A ocupação aliada nos territórios europeu e asiático durante e após a Segunda Guerra Mundial é um caso moderno exemplar de forças militares substituindo poderes civis (ZAALBERG, 2006, p. 25). De acordo com o autor, as forças aliadas se viram na posição de ocupar os territórios temporariamente com o objetivo de auxiliar a restaurar a lei e a ordem, prover serviços vitais e fornecer assistência básica aos habitantes; entretanto, não estava claro se estas atividades seriam realizadas por civis ou militares. Os britânicos, por exemplo, não tiveram problemas em deixar soldados assumirem o poder civil, devido ao seu longo histórico como potência colonial; já os norte-americanos, apesar de terem se deparado com situações similares no passado, se mostraram mais relutantes devido a uma forte tradição de evitar que soldados exercessem funções civis (ZAALBERG, 2006, p. 26). Segundo Zaalberg, o relato do general Eisenhower sobre a dificuldade de coordenar com agências civis de maneira concomitante à condução de operações militares convenceu o presidente Franklin D. Roosevelt a autorizar que militares exercessem o controle de atividades até então tipicamente civis como administração pública, assistência a refugiados e reconstrução pós-conflito.

O primeiro programa formal de treinamento do exército norte-americano em governo militar foi a “*School of Military Government*” criada na Universidade de Virgínia em maio de 1942 (U.S. ARMY, 2021). Nessa época, a necessidade de um componente especializado em assuntos civis era justificada para garantir a estabilidade social em nome da viabilização das operações e alcance dos objetivos militares. As circunstâncias da Segunda Guerra Mundial foram o gatilho para que os Estados Unidos pensassem na institucionalização da área de governo militar e assuntos civis, criando a Divisão de Governo Militar em julho de 1942, que foi substituída pela Divisão de Assuntos Civis em março de 1943. A Divisão de Assuntos Civis se responsabilizou pela execução do controle dos territórios ocupados no Mediterrâneo, no noroeste europeu e no Pacífico no pós-Segunda Guerra Mundial (ZAALBERG, 2006, p. 27).

A partir de 1959, a denominação “governo militar” foi retirada em detrimento do uso do termo “assuntos civis”, mais coerente com as mudanças na doutrina e o emprego do Batalhão de Assuntos Civis em outros conflitos e contextos. Assim, os meados do século XX marcaram o início do pensamento doutrinário norte-americano sobre assuntos civis. Desde então, a doutrina sofreu muitas evoluções ao longo dos anos a partir da experiência em países e regiões como Coreia do Sul, Vietnã do Sul, Somália, Balcãs, Haiti, Kuwait, Iraque, Afeganistão e Síria (U.S. ARMY, 2021).

A Guerra do Golfo de 1991, por exemplo, é considerada por Valença (2021) como um evento importante para a evolução da doutrina norte-americana de assuntos civis. Segundo Ridge (2009, p. 2), o efetivo de Assuntos Civis desdobrado nas Operações Escudo do Deserto e Tempestade no Deserto desempenhou, na narrativa militar, um papel vital ao prevenir a interferência civil nas áreas de combate, oferecer atendimento a refugiados e pessoas internamente deslocadas e fornecer apoio emergencial aos cidadãos do Kuwait horas após a liberação do país da ocupação iraquiana. Ainda segundo o autor:

Talvez a mais notável entre essas conquistas de Assuntos Civis tenha sido a contribuição da Força-Tarefa do Kuwait, que nos meses pré-guerra identificou especialistas funcionais e planejou a libertação do pós-guerra, coordenando estreitamente com o governo do Kuwait no exílio e com as agências civis do governo dos EUA. (RIDGE, 2009, p. 2, tradução nossa).

A Força-Tarefa do Kuwait é considerada por atores militares como um exemplo de cooperação interorganizacional bem-sucedida – contando com a interação entre diversos elementos como o governo norte-americano e suas agências civis, suas contrapartes kuwaitianas, organizações internacionais, organizações não-governamentais e o setor privado. A Força-Tarefa foi essencial para recuperar a infraestrutura prejudicada pela guerra – restaurando os sistemas elétricos, de telecomunicações e transporte, por exemplo – e garantindo a assistência humanitária aos kuwaitianos através de atenção médica e distribuição de insumos alimentícios em coordenação com o governo local. Essa experiência demonstrou a eficácia da atuação do componente de assuntos civis, motivando o desdobramento do Batalhão de Assuntos Civis em outras operações internacionais em países como a Somália e regiões como os Balcãs.

Atualmente, os EUA têm uma doutrina própria bem consolidada e o principal documento utilizado pelo exército norte-americano é o “*FM 3-57 Civil Affairs Operations*”. Nele as operações de assuntos civis são definidas como

[...] ações planejadas, coordenadas, executadas e avaliadas para aumentar a conscientização e gerenciar a interação com o componente civil do ambiente operacional; identificar e mitigar causas subjacentes de instabilidade dentro da sociedade civil; e/ou envolver a aplicação de habilidades de especialidade funcional normalmente de responsabilidade do governo civil. (U.S. ARMY, 2021, p. 25, tradução nossa).

Além disso, o manual destaca que as forças de assuntos civis têm o objetivo estratégico de estabelecer um ambiente operacional seguro e estável através de atividades como o engajamento com o componente civil para fortalecer, viabilizar e prover governança; aumento do entendimento situacional; identificação e combate a ameaças em meio ao componente civil; e consolidação de ganhos (U.S. ARMY, 2021, p. 25). Assim, entende-se que o componente militar consegue aproveitar as capacidades e informações adquiridas através da interação com o componente civil com a finalidade de favorecer o alcance dos objetivos militares.

Segundo Valença (2010), o exército norte-americano compreende que os especialistas em assuntos civis são treinados e capacitados para atuar em Operações Civis-Militares – as quais perpassam diferentes tipos de operações como aquelas de contra-insurgência, operações de apoio a órgãos governamentais, operações de evacuação de não-combatentes e operações de paz. Ao analisarmos a doutrina norte-americana, percebemos que a função de assuntos civis é principalmente de assessoramento, suporte e aplicação de habilidades funcionais em ambientes que exijam a coordenação entre civis e militares. Os especialistas em assuntos civis devem, portanto, integrar todos os escalões (normalmente as nonas seções), provendo as atividades de apoio mencionadas em um cenário onde nem todos os militares desdobrados possuem conhecimento na área. Como observa Valdetaro, sua função é “conduzir suas atividades em sincronia e integração com o conceito operacional e a intenção do comandante apoiado” (VALDETARO, 2017, p. 37). Veremos mais adiante que essa concepção doutrinária teve reflexos na construção da doutrina brasileira de assuntos civis.

### 2.2.2

#### Lições de Assuntos Civis: OTAN nos Balcãs

Quando falamos de assuntos civis no âmbito da OTAN, comumente nos deparamos com a denominação “cooperação civil-militar”, cujo acrônimo é CIMIC. Em alguns casos, podemos encontrar o acrônimo CIMIC como referência à nomenclatura “coordenação civil-militar”, válida para a doutrina de assuntos civis da Organização das Nações Unidas (ONU). A experiência da OTAN com atividades de CIMIC é relevante para este estudo uma vez que o Exército Brasileiro utilizou por muito tempo a terminologia “cooperação civil-militar” – título do Manual de Campanha de 2017 em vigor até sua substituição pelo Manual de Campanha de Assuntos Civis de 2021. Autores como Valença (2010) e Valdetaro (2017) também identificam a influência da OTAN na construção da doutrina brasileira.

Um marco para o desenvolvimento da doutrina CIMIC na OTAN foram as operações de paz conduzidas na região dos Balcãs em países como Bósnia e Kosovo. Segundo Zaalberg (2008, p. 15), a experiência obtida na Bósnia teve papel fundamental no desenvolvimento da política, doutrina e organização da OTAN em CIMIC, já que a aliança militar não tinha a capacidade operacional prévia para desdobrar especialistas em assuntos civis na dimensão em que os Estados Unidos desdobravam em suas operações militares. A experiência nos Balcãs, muito pautada pela interação civil-militar devido à crise humanitária instalada naqueles países, serviu para reviver na OTAN a necessidade de se pensar uma doutrina estruturada de CIMIC.

É relevante destacar o comentário de Zaalberg de que a doutrina CIMIC da OTAN é largamente derivada das capacidades do exército norte-americano – devido à liderança institucional dos Estados Unidos na área de assuntos civis – com foco na guerra convencional e de uma relutância geral em conduzir operações de paz e se engajar em operações de contra-insurgência (ZAALBERG, 2008, p. 15). Atualmente, também podemos identificar a influência norte-americana na doutrina da OTAN nos manuais de CIMIC da organização. No “*CIMIC Handbook*”<sup>9</sup>, manual de bolso disponível digitalmente no site do Centro de Excelência em Cooperação

---

<sup>9</sup> Disponível em <https://www.handbook.cimic-coe.org/>. Acesso em 19 abr. 2022.

Civil-Militar (CCOE), o subcapítulo “*Civil Affairs*” é baseado em seções do Manual de Campanha “*FM 3-57 Civil Affairs Operations*” datado de maio de 2018.

Na OTAN, o documento de referência para CIMIC é o “*AJP-3.19 Allied Joint Doctrine for Civil-Military Cooperation*”. O documento é uma publicação conjunta que representa a doutrina da OTAN para o planejamento, execução e avaliação da cooperação civil-militar no contexto de operações conjuntas da Aliança. Nele, CIMIC é definida como:

[...] uma função conjunta que inclui um conjunto de capacidades essenciais para apoiar a realização dos objetivos da missão e permitir que os comandos da OTAN participem efetivamente de um amplo espectro de interação civil-militar com diversos atores não militares.

O objetivo da CIMIC é apoiar os objetivos da missão, estabelecendo e mantendo a cooperação com atores não militares na área de operações. Idealmente, todos os atores trabalharão para um objetivo comum, mas onde isso não for possível, a interação garantirá que as atividades de apoio a cada plano sejam harmonizadas na medida do possível, para evitar impactos negativos nas operações próprias, bem como nas operações não militares e no ambiente civil. Isso minimizará a interferência ou o conflito não intencional entre diferentes atores. (NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION, 2018, p. 35, tradução nossa)

Em comparação com a doutrina norte-americana, a definição de CIMIC da OTAN está mais ligada a aspectos de cooperação e coordenação com atores não militares, sendo mais uma ferramenta de apoio à interação entre civis e militares em prol do alcance de objetivos comuns. Já a concepção de assuntos civis utilizada pelo exército dos Estados Unidos identifica os assuntos civis como um recurso de coleta de informações e viabilização do alcance dos objetivos militares, em detrimento de uma atuação mais cooperante com os atores não militares – como preza a doutrina da OTAN. Veremos adiante que a abordagem de assuntos civis brasileira retoma as noções de CIMIC utilizadas pela OTAN, denotando a influência de uma doutrina sobre a outra.

## Os Assuntos Cíveis no Brasil

No prefácio do Manual de Fundamentos da Doutrina Militar Terrestre, comenta-se que, em um ambiente onde os conflitos estão mais complexos e as ameaças cada vez mais difusas e fluidas, as forças militares devem estar aptas a serem empregadas tanto em situações de guerra quanto de não guerra – sendo estas mais frequentes, exigindo uma preparação da força para cooperar e coordenar com agências não militares (BRASIL, 2019, p. 13). A Doutrina Militar Terrestre (DMT) é, por sua vez, responsável por divulgar para atores militares e civis como se dá o preparo e o emprego dos elementos do Exército Brasileiro.

Ademais, como mencionado na seção anterior, um ponto essencial para este estudo é a compreensão de que a DMT deve ser permanentemente atualizada dadas as mudanças ocorridas tanto em matéria de conflitos, na sociedade e devido às evoluções tecnológicas (BRASIL, 2019). O desenvolvimento de uma Doutrina de Assuntos Cíveis brasileira, por exemplo, é um reflexo de mudanças ocorridas no Brasil e no mundo. No Manual de Fundamentos citado, podemos identificar elementos que estão direta e indiretamente ligados aos assuntos cíveis, como descrito abaixo:

Novos tipos de ameaças ganharam importância, exigindo que os Estados estejam aptos para o combate ao terrorismo; a proteção da sociedade contra as armas de destruição em massa; a participação em missões de manutenção e/ou imposição da paz sob a égide de organismos internacionais; a ajuda à população em caso de catástrofes provocadas pela natureza; e o controle de contingentes populacionais ou de recursos escassos (energia, água ou alimentos) (BRASIL, 2019, p. 15).

Para além disso, podemos argumentar que as diferentes experiências às quais os militares do EB são expostos, como operações de paz, operações de apoio a órgãos governamentais, cursos realizados no exterior e o contato com doutrinas de outros países, também contribuem para a evolução e transformação da DMT. Argumentamos que através dessas experiências os militares podem colocar em prática cenários de tentativa e erro, perceber que tipo de abordagem funciona em determinadas situações e utilizar conhecimentos obtidos anteriormente em

diferentes contextos. Entrevistas realizadas com dois militares envolvidos na produção doutrinária do EB foram esclarecedoras para chegarmos neste argumento.

### 3.1

#### Os Assuntos Cíveis e a produção doutrinária no Exército Brasileiro

No EB, a DMT é produzida através dos órgãos que compõem o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – como o Estado-Maior do Exército (EME), órgão indutor do sistema, e o Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex) do Comando de Operações Terrestres (COTER), órgão central do sistema. O ciclo de produção doutrinária é guiado pelo Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT) publicado pelo COTER anualmente. O PDDMT é responsável por “orientar o planejamento e coordenar a execução das ações relativas à produção da DMT, permitindo a convergência de esforços entre os diversos órgãos envolvidos no processo” (BRASIL, 2022, p. 3).

O ciclo de produção doutrinária tem como resultado diversos produtos como cadernos de instrução, manuais de fundamentos, manuais de campanha e manuais de ensino, para citar alguns. Essas publicações são classificadas em quatro níveis. Segundo o sítio do Painel de Manuais do Centro de Doutrina,

[...] manuais de 1º nível, os Manuais de Fundamentos, os quais são de responsabilidade do Estado-Maior do Exército e as publicações desse nível abordam um universo de conhecimentos destinados ao emprego da Força Terrestre, que abrangem princípios, valores, concepções e conceitos doutrinários e funcionais de âmbito do Exército Brasileiro.

[...] os manuais de campanha de 2º e 3º nível, os quais têm o processo de formulação coordenados pelo C Dout Ex. São as publicações que tratam de concepções e conceitos operativos para o emprego da Força Terrestre, traduzindo os princípios estabelecidos nas publicações do 1º nível (manuais de 2º nível) e as publicações que versam sobre a tática dos escalões da Força Terrestre, ou seja, a forma pela qual são empregados os seus meios (manuais de 3º nível).

Já a 4ª parte apresenta os manuais de campanha e instruções provisórias publicados, antes da criação do C Dout Ex, em 2012. Assim, os antigos manuais que ainda estão em vigor, servindo de arcabouço para a evolução da doutrina militar terrestre. (COTER, 2021, np)<sup>10</sup>.

Como o PDDMT é uma publicação anual, todos os anos o C Dout Ex planeja a renovação da DMT, indicando quais manuais serão atualizados e quais os novos

<sup>10</sup> Disponível em <http://www.coter.eb.mil.br/index.php/noticias-do-coter/1195-conheca-o-painel-de-manuais-do-centro-de-doutrina>. Acesso em 21 jan. 2022.

produtos doutrinários a serem elaborados nos anos seguintes. Assim, o PDDMT previu a elaboração de novos manuais para abordar mais efetivamente o entendimento da Força Terrestre sobre Assuntos Cívicos, atualizando sua nomenclatura, bem como suas diretrizes de preparo e emprego.

O Manual de Campanha de Assuntos Cívicos, publicado em maio de 2021, é classificado como manual de 2º nível e substituiu dois manuais anteriores: o Manual de Cooperação Civil-Militar de 2017 e o Manual de Assuntos de Governo de 1981. Ainda em 2021, foi publicado o Manual de Campanha de Organizações Militares de Assuntos Cívicos (manual de 3º nível) que, portanto, complementa o Manual de Assuntos Cívicos. Nos manuais, assuntos cívicos são definidos da seguinte maneira:

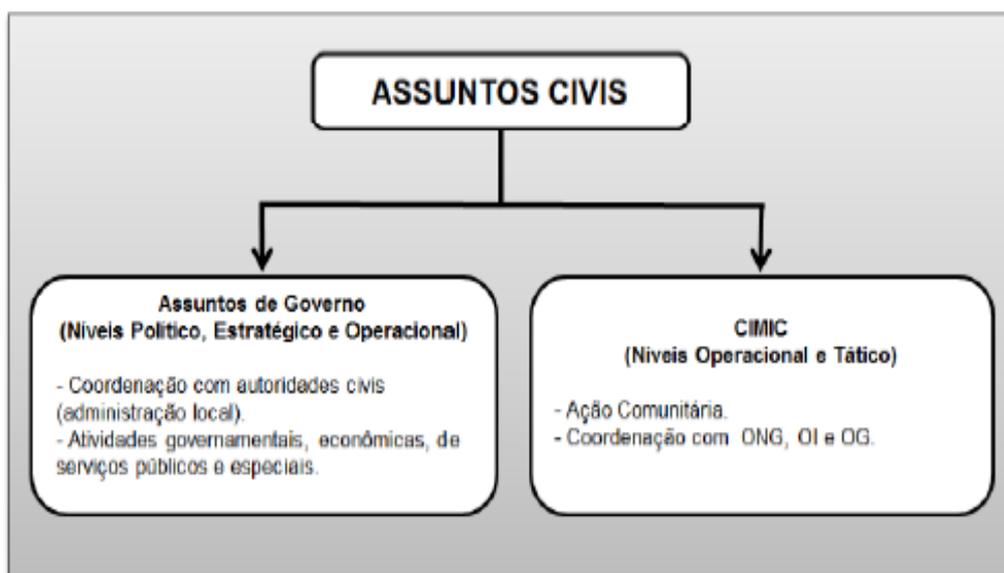
Os assuntos cívicos são um conjunto de atividades referentes ao relacionamento do componente militar com as autoridades cívicas e a população da área ou do território sob a responsabilidade ou a jurisdição do comandante desta organização ou força. Compreendem as funções assuntos de governo (As Gov) e cooperação civil-militar (CIMIC). (BRASIL, 2021a, p. 15).

Podemos notar que a definição brasileira de assuntos cívicos conjuga dois conceitos que remetem aos fundamentos observados nas doutrinas dos Estados Unidos e da OTAN: assuntos de governo e CIMIC. No entanto, quando analisamos a doutrina brasileira, estas noções não necessariamente possuem o mesmo sentido que nas doutrinas estrangeiras. Os assuntos de governo lembram a ideia de “governo militar” apresentada na doutrina norte-americana. Todavia, enquanto nos Estados Unidos o governo militar consiste no exercício da administração pública pelos militares em substituição aos atores cívicos, no Brasil os assuntos de governo englobam as relações institucionais “entre o comandante militar e as forças a ele subordinadas com as autoridades governamentais (municipais, estaduais e/ou federais)” (BRASIL, 2021a, p. 16). Dessa maneira, os assuntos de governo são uma função focada na coordenação, cooperação e apoio junto a atores governamentais, ocorrendo nos níveis político, estratégico e operacional.

Já a CIMIC, cuja nomenclatura é idêntica àquela encontrada na doutrina da OTAN, é definida no manual brasileiro de maneira muito similar ao conceito utilizado pela Aliança. Se na doutrina da OTAN, CIMIC é a denominação para todas as atividades de assuntos cívicos realizadas pela Aliança em operações conjuntas, no Brasil a CIMIC aparece como uma das funções de assuntos cívicos em conjunto com os assuntos de governo, sendo empregada nos níveis operacional e

tático. É de responsabilidade da função CIMIC estabelecer, manter, influenciar ou explorar as relações entre as forças militares, as agências e a população em uma área operacional; ela contribui para o alcance dos objetivos militares, envolvendo ações comunitárias e a coordenação com organizações não governamentais (ONGs), organizações intergovernamentais (OIGs), organizações privadas (OPs) e, eventualmente, organizações governamentais (OGs) (BRASIL, 2021a, p. 17). A tabela a seguir, retirada do Manual de Assuntos Cívicos, resume esquematicamente os conceitos aqui abordados.

Tabela 1. Assuntos Cívicos.



Fonte: BRASIL, 2021a, p.16.

### 3.2

#### Assuntos Cívicos: da prática à teoria

O objetivo deste estudo é compreender alguns dos fatores que influenciam o processo de produção de uma doutrina militar, especificamente a de assuntos cívicos. Dessa maneira, recorreremos à realização de entrevistas com militares envolvidos na elaboração do atual Manual de Assuntos Cívicos a fim de coletar informações que elucidem as motivações do Exército Brasileiro em atualizar essa doutrina. Notamos que os militares envolvidos na elaboração do manual possuem larga experiência em operações de paz e operações de apoio aos órgãos governamentais, bem como realizaram cursos no exterior onde puderam entrar em

contato com os conhecimentos técnicos mais atuais na área dos assuntos civis. Usaremos o relato de um dos entrevistados, o Coronel Mauricio Valença da Cruz<sup>11</sup>, sobre sua carreira militar na tentativa de exemplificar como determinadas experiências individuais deste oficial impactaram na elaboração do manual em questão.

O Coronel Mauricio Valença foi observador militar na operação de paz da ONU no Sudão, ocasião na qual constatou que faltava aos componentes da missão dedicar maior suporte à população civil. O entrevistado comentou que as tropas presentes na operação se limitavam ao cumprimento das atividades definidas pelo mandato da ONU, diferentemente do que acontecia concomitantemente na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), na qual os soldados brasileiros procuravam se aproximar mais da população civil. O componente militar brasileiro no Haiti conduzia atividades tais como a realização de cursos profissionalizantes e a transmissão de jogos da Copa do Mundo de Futebol, atividades denominadas Ações Cívico-Sociais (ACISO), além de Projetos de Impacto Rápido como asfaltamento de ruas e abertura de poços artesianos em benefício da população local. Essas ações permitiam uma aproximação do comando brasileiro da operação junto aos líderes locais, favorecendo a coleta de informações e contribuindo para o alcance dos objetivos militares da missão – algo que, na visão do entrevistado, não era explorado na missão no Sudão. A aproximação com a população local praticada pelos militares brasileiros ganhou notoriedade internacional, algo considerado positivo por Valença, devendo ser empregado em outros tipos de operação.

Após a experiência no Sudão, onde observou as diferenças entre a condução da cooperação civil-militar em operações de paz, o Coronel Valença realizou um doutorado no qual analisou diferentes doutrinas de assuntos civis e estudou o preparo de tropas para a realização de atividades CIMIC em operações de paz<sup>12</sup>. Após o doutorado, o militar foi designado para fazer o Curso de Estado-Maior no Chile, permanecendo no país por um ano, onde exerceu o cargo de instrutor de

---

<sup>11</sup> O entrevistado autorizou a divulgação de seu nome neste artigo.

<sup>12</sup> VALENÇA, Maurício. **A Preparação do Contingente para integrar Força Internacional de Paz**: Uma proposta de preparo do contingente do Exército Brasileiro, em missões de paz sob a égide da ONU, com enfoque na Coordenação Civil-Militar (CIMIC). 2010. 270 p. Tese (Doutorado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2010.

assuntos civis para oficiais chilenos, orientou três alunos do curso de mestrado e conseqüentemente entrou em contato com a doutrina chilena de nome “Assuntos Civis e Administração Territorial”. A permanência no Chile contribuiu para a expansão de seus conhecimentos em assuntos civis. Posteriormente, o oficial foi desdobrado na MINUSTAH, onde pode colocar em prática os conhecimentos obtidos anteriormente, exercendo a função de encarregado da Seção de Assuntos Civis. Em sua carreira militar, ele também participou de operações de apoio aos órgãos governamentais, nas quais também colocou em prática seus conhecimentos em assuntos civis.

Salientamos que o militar entrevistado foi declaradamente um ator central na elaboração dos novos manuais de assuntos civis, logo, podemos inferir que suas experiências anteriores impactaram em algum nível os conteúdos abordados pelos manuais. Podemos fazer essa inferência se considerarmos que nenhuma produção de conhecimento está isenta de sofrer influências de seus autores, principalmente nos campos de estudo das humanidades. Após traçarmos um paralelo entre doutrina militar e perspectivas religiosas na seção anterior, também podemos refletir se a doutrina militar pode ser considerada uma produção de conhecimento sob uma perspectiva científica, dada a estreita relação entre a produção doutrinária e o empirismo – representado pelas experiências às quais os militares são expostos e pelas experimentações doutrinárias conduzidas pelo EB, que trataremos mais adiante no estudo.

Além disso, é importante destacar que nem sempre os militares que desempenharão atividades de assuntos civis possuem uma vasta experiência na área ou tem o preparo adequado para desempenhar essas funções, deficiência percebida pelo Centro de Doutrina do Exército. Apesar de o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) conduzir um “Estágio de Coordenação Civil-Militar”, o adestramento em matéria de assuntos civis para operações militares em geral é incipiente no EB. O estágio do CCOPAB oferece treinamento baseado na doutrina de coordenação civil-militar da ONU sendo, portanto, específico para militares a serem desdobrados em operações de paz das Nações Unidas. Dessa forma, a existência do estágio é insuficiente para capacitar militares de maneira sistemática para desempenharem atividades de assuntos civis em outros tipos de operações, como operações de apoio aos órgãos governamentais e operações humanitárias em

território nacional – por exemplo a Força-Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima, também conhecida como Operação Acolhida.

Segundo Shoji (2020), as capacidades do Exército Brasileiro foram reforçadas através da interação com agências civis e a população local em treze anos de atuação brasileira na MINUSTAH e através das experiências em operações de apoio aos órgãos governamentais como a Intervenção Federal no Rio de Janeiro. A doutrina de assuntos civis brasileira, portanto, precisava ser atualizada para consolidar os conhecimentos obtidos na prática em formato de produtos doutrinários. Assim, o Centro de Doutrina do Exército trabalhou entre os anos de 2019 e 2021 na elaboração do Manual de Assuntos Civis e do Manual de Organizações Militares de Assuntos Civis.

### 3.2.1

#### **Evolução e experimentação doutrinária**

A entrevista realizada com o Coronel Maurício Valença também forneceu insumos para compreender a linha evolutiva da Doutrina de Assuntos Civis. Dessa forma, o primeiro passo foi utilizar a metodologia DOAMEPI – prevista na formulação da Doutrina Militar Terrestre – com a finalidade de realizar um diagnóstico para avaliar as capacidades do Exército Brasileiro e do Ministério da Defesa nos seguintes fatores (que compõem o acrônimo): Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Ensino, Pessoal e Infraestrutura. Na avaliação diagnóstica, o Centro de Doutrina observou que todos os fatores e capacidades referentes ao tema “Assuntos Civis” no âmbito do Ministério da Defesa estavam abaixo de 50%. Já no âmbito do Exército Brasileiro, os fatores e capacidades referentes a Doutrina e Ensino estavam entre 50 a 80%, enquanto os demais também estavam abaixo de 50%. Fruto dessa primeira avaliação diagnóstica realizada, o C Dout Ex definiu as seguintes ações a serem realizadas: atualizar os manuais; elaborar um Quadro de Organização (para criar uma organização militar especializada em Assuntos Civis); e realizar uma experimentação doutrinária.

O C Dout Ex visualizou a oportunidade de realizar a experimentação doutrinária necessária na Operação Acolhida – força-tarefa logística humanitária de assistência a refugiados venezuelanos que cruzam a fronteira entre Brasil e Venezuela no estado de Roraima. A Operação Acolhida é baseada em três pilares:

ordenamento da fronteira, abrigamento e interiorização<sup>13</sup>, sendo, sobretudo, uma operação de coordenação interagências na qual os atores militares estão em frequente contato com atores civis. Além disso, a experimentação doutrinária foi viável no âmbito da operação visto que ela possuía as seguintes características: operação real com mais de 100 agências (OIG, OG, ONG e OP); possibilidade de atuação nos níveis estratégico, operacional e tático; economia de recursos para realização da experimentação; possibilidade de planejamento de uma hipótese de emprego; e ser uma operação de evacuação de não combatentes. A experimentação foi realizada de acordo com o seguinte cronograma:

- Reconhecimento – agosto de 2019;
- Início do experimento doutrinário (primeira fase) – dezembro de 2019;
- Início do experimento doutrinário (segunda fase) – abril de 2020;
- Consolidação dos trabalhos – novembro de 2020; e
- Publicação do relatório – maio de 2021;

Em 2019, a Operação Acolhida tinha um fluxo migratório que começava na cidade de Pacaraima em Roraima, próxima à fronteira com a Venezuela, seguia para Boa Vista, capital do estado, e prosseguia até a cidade de Manaus no Amazonas, onde eram feitos todos os procedimentos para a interiorização dos refugiados no Brasil. Dessa forma, os seguintes postos foram montados nas cidades mencionadas:

- Pacaraima:
  - Posto de recepção e identificação;
  - Posto de interiorização e triagem com dois abrigos.
- Boa Vista:
  - Posto de recepção e apoio com onze abrigos;
  - Posto de interiorização e triagem.
- Manaus:
  - Posto de recepção e apoio com um abrigo;
  - Posto de interiorização e triagem.

Além disso, a estrutura organizacional da Força-Tarefa Logística Humanitária (Figura 1) era dividida em:

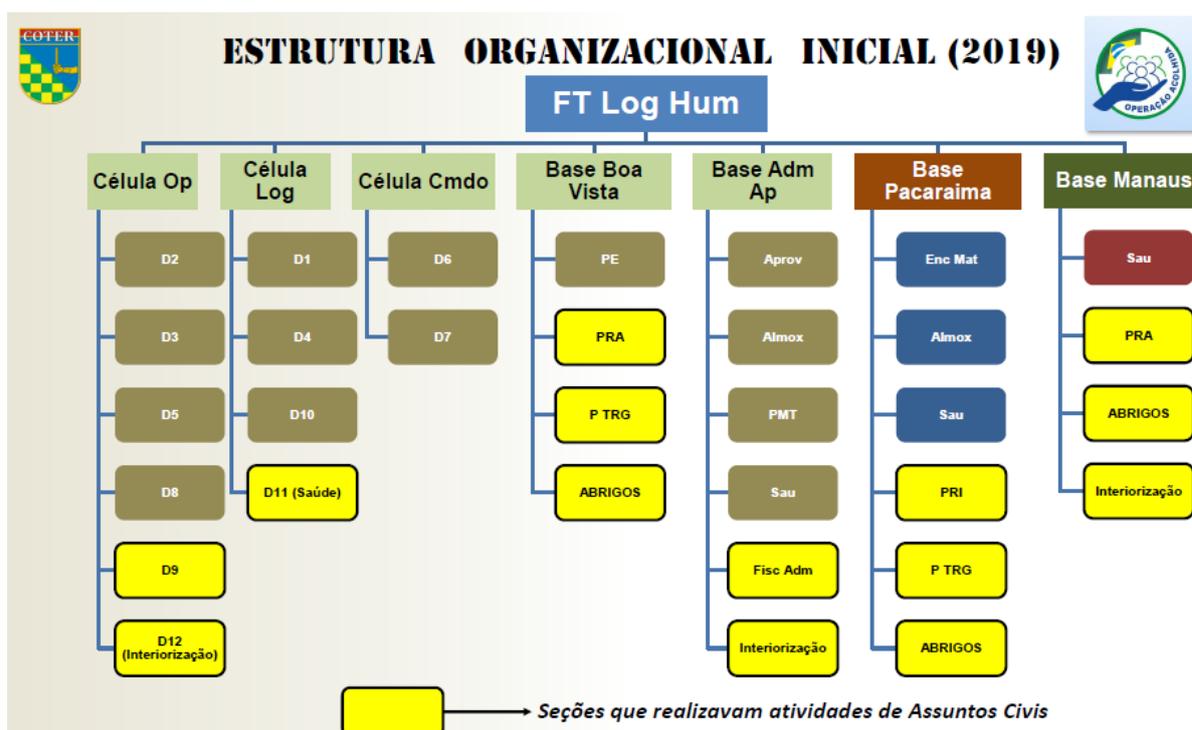
- Célula de Operações;

---

<sup>13</sup> Informação disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/sobre-a-operacao-acolhida-2>. Acesso em: 20 abr. 2022.

- Célula de Logística;
- Célula de Comando;
- Base de Boa Vista;
- Base Administrativa de Apoio;
- Base de Pacaraima; e
- Base de Manaus.

Tabela 2. Estrutura Organizacional da Força-Tarefa Logística Humanitária até 2019

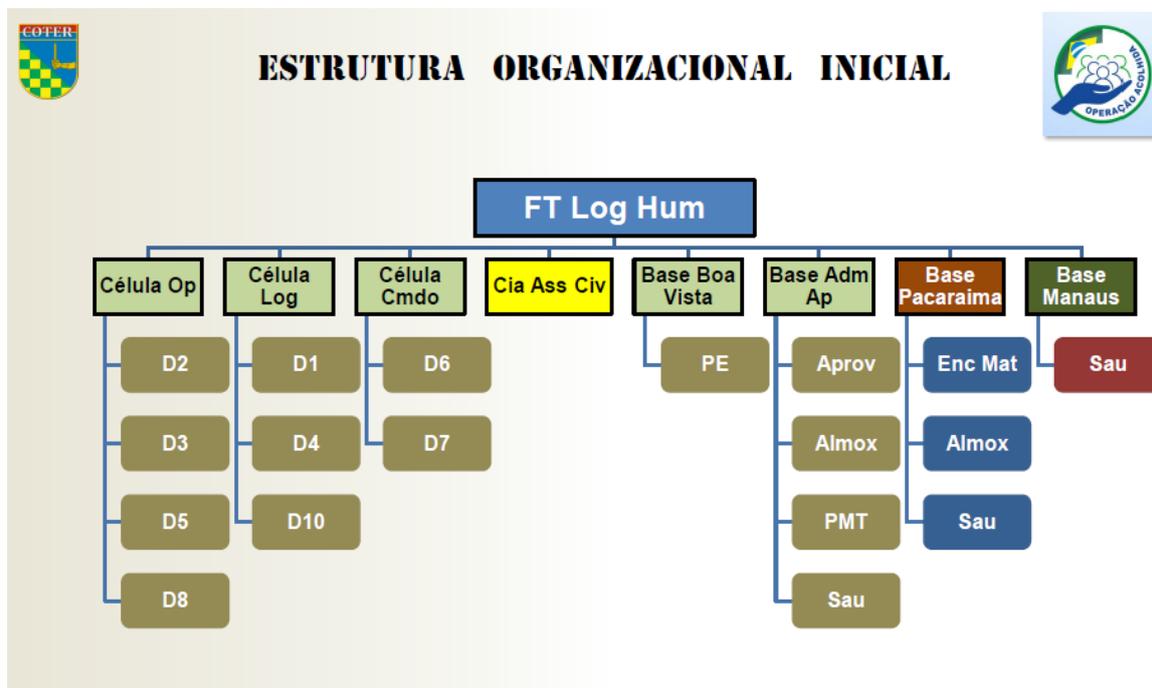


Fonte: VALENÇA, 2021.

Segundo Valença (2021), durante a experimentação, foi criada uma Companhia de Assuntos Cívicos (Tabela 2) que substituiu todas as Seções que realizavam atividades de assuntos cívicos – iluminadas em amarelo e apresentadas na Tabela 2. A Companhia de Assuntos Cívicos era composta por:

- Seção de Comando e Apoio; e
- Destacamento de Assuntos Cívicos:
- Grupamento de Assuntos de Governo (Saúde);
- Grupamento CIMIC (Emprego Geral);
- Grupamento CIMIC (Abrigos);
- Grupamento CIMIC (Posto de interiorização e triagem); e
- Grupamento CIMIC (Posto de recepção e apoio).

Tabela 3. Estrutura da Operação Acolhida com a Companhia de Assuntos Cívicos



Fonte: VALENÇA, 2021.

Com as informações coletadas e resultados alcançados ao final da experimentação doutrinária, o Centro de Doutrina do Exército elaborou novos manuais e identificou outras necessidades a serem abordadas pela doutrina, definindo metas de produção doutrinária para 2023 e 2024, a saber:

- Manual de Operação Interagências – 2020 (manual de 2º nível);
- Manual de Assuntos Cívicos – 2021 (manual de 2º nível);
- Manual de Proteção de Cívicos – 2021 (manual de 2º nível);
- Manual para Organizações Militares de Assuntos Cívicos – 2021 (manual de 3º nível);
- Manual de Operações de Ajuda Humanitária – 2023 (manual de 2º nível);
- Táticas, Técnicas e Procedimentos de Assuntos Cívicos – 2024 (manual de 4º nível);
- PPA (Plano Plurianual) de Adestramento Básico das Organizações Militares de Assuntos Cívicos – 2024 (manual de 4º nível).

Como resultado, também foi incluído no Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (edição de 2021) o Quadro de Organização para Assuntos Cívicos incluindo a Base Doutrinária, a Estrutura Organizacional, o Quadro

de Cargos e o Quadro de Dotação de Material. Após a experimentação na Operação Acolhida, um novo diagnóstico foi realizado usando a metodologia DOAMEPI. O Centro de Doutrina observou que os fatores e capacidades referentes ao tema Assuntos Cíveis, dentro Exército Brasileiro, tiveram a seguinte evolução em termos percentuais:

- Doutrina: aumentou para a faixa de 80 - 100%;
- Organização: aumentou para a faixa de 80 - 100%;
- Adestramento: continuou abaixo de 50%;
- Material: continuou abaixo de 50%;
- Ensino: permaneceu na faixa de 50 - 80%;
- Pessoal: continuou abaixo de 50%; e
- Infraestrutura: continuou abaixo de 50%.

Já no âmbito do Ministério da Defesa, os fatores e capacidades tiveram a seguinte evolução:

- Doutrina: aumentou para a faixa de 50 - 80%;
- Organização: aumentou para a faixa de 50 - 80%;
- Adestramento: continuou abaixo de 50%;
- Material: continuou abaixo de 50%;
- Ensino: continuou abaixo de 50%;
- Pessoal: continuou abaixo de 50%; e
- Infraestrutura: continuou abaixo de 50%.

Hoje, depois do término da experimentação, o Exército Brasileiro afirma ainda possuir as seguintes necessidades:

- Elaboração de produto doutrinário de 1º nível ou diretriz;
- Criação de um estágio ou curso de Assuntos Cíveis;
- Elaboração de produtos doutrinários de 4º nível; e
- Criação de uma Estrutura de Assuntos Cíveis.

Valença (2021) elenca as consequências da experimentação doutrinária que resultou na criação da Companhia de Assuntos Cíveis na Operação Acolhida, das quais destacamos como mais relevante para este estudo a evolução e desenvolvimento da Doutrina de Assuntos Cíveis – representada pela elaboração de

novos manuais e estabelecimento de metas de produção doutrinária para os próximos anos.<sup>14</sup>

Ainda segundo entrevista realizada com o Coronel Maurício Valença, o processo de elaboração do Manual de Assuntos Cíveis atravessou muitas fases, além da Experimentação Doutrinária. Após a experimentação, formou-se uma equipe de trabalho em fevereiro de 2020 composta por um militar já familiarizado com as funções de assuntos cíveis de cada um dos oito Comandos Militares de Área do EB. Além disso, a equipe também foi composta por militares especialistas em Assuntos Cíveis (possuidores de ampla experiência e formação na área) bem como um militar proveniente do CCOPAB e um militar do Estado-Maior do Exército.

O Manual de Assuntos Cíveis foi redigido utilizando como base o Manual de Cooperação Civil-Militar de 2017 e o Manual de Assuntos de Governo de 1981. Durante a redação do Manual, a equipe de trabalho revisava os capítulos e debatia questões não consensuais através de um fórum de discussão virtual no Portal do Centro de Doutrina do Exército. Esse processo durou de fevereiro a outubro de 2020, mês no qual foi realizado o Simpósio de Assuntos Cíveis. O Simpósio contou com palestrantes especialistas da área e serviu para validar conclusões e sanar dúvidas sobre os pontos discutidos durante a redação do Manual. Após o término do Simpósio, foi realizada mais uma rodada de debates entre o grupo de trabalho. Uma vez finalizada a versão preliminar do Manual, esta foi distribuída para os Comandos Militares de Área, para os Órgãos de Direção Setorial do EB e para todos os órgãos do Sistema de Doutrina Militar Terrestre a fim de coletar mais sugestões para incorporação no Manual. Após a realização de mais algumas mudanças, o Manual foi concluído e publicado em maio de 2021.

Esta breve exposição sobre a Experimentação Doutrinária e o processo de redação do Manual corrobora para o argumento de que a formulação da Doutrina de Assuntos Cíveis atravessa campos de experiências que conjugam o engajamento militar externo e interno. Como vimos, a elaboração do Manual contou com a participação de militares possuidores de diferentes conhecimentos teóricos e

---

<sup>14</sup> Outras consequências citadas em Valença (2021) foram: reflexos no preparo e no emprego; aumento das capacidades militares terrestres; e desenvolvimento de capacidades nos seguintes âmbitos: apoio a órgãos governamentais, comando e controle, superioridade de informações, interoperabilidade e proteção.

práticos relacionados à temática, desencadeando inúmeros debates entre a equipe de trabalho, a consulta a especialistas no Simpósio de Assuntos Cíveis e a consulta às demais organizações militares do EB. Dessa forma, podemos concluir que a Doutrina de Assuntos Cíveis sofreu influências diversas, no entanto, a contribuição empírica dos militares envolvidos na redação do Manual e a condução de uma Experimentação Doutrinária se destacam como fatores fundamentais para a consolidação do produto doutrinário analisado.

## Considerações Finais

Como vimos, uma doutrina informa as bases fundamentais sobre as quais uma instituição militar se sustenta, garantindo que cumpra com seu propósito e preserve sua identidade. Por ser algo tão importante para uma instituição militar, este estudo foi guiado pelo interesse em compreender alguns dos fatores que influenciam a produção de uma doutrina militar, em especial a Doutrina de Assuntos Civis do Exército Brasileiro. Através de uma breve análise, identificamos que a elaboração de uma doutrina militar pode ser impactada por elementos como a circulação de conhecimentos doutrinários internacionalmente e as experiências obtidas na prática que posteriormente se traduzem em produtos doutrinários.

Também nos apoiamos em uma revisão de literatura especializada com o objetivo de apresentar o entendimento sobre a origem dos assuntos civis nas operações e sua evolução ao longo do tempo. Consideramos que eventos históricos como a Segunda Guerra Mundial, a Guerra do Golfo e as operações da OTAN nos Balcãs contribuíram para o desenvolvimento da doutrina de assuntos civis dos Estados Unidos e da doutrina CIMIC da OTAN, denotando a necessidade de haver especialistas em assuntos civis em diferentes tipos de operações militares. Demonstramos também como o pioneirismo norte-americano no campo dos assuntos civis impactou a doutrina da Aliança, da mesma forma que a doutrina brasileira de assuntos civis sofreu influências das compreensões da OTAN sobre CIMIC. A abordagem de cooperação civil-militar da OTAN se baseia principalmente no fortalecimento da interação civil-militar em prol de objetivos comuns, algo que também notamos nas definições das funções assuntos de governo e CIMIC observadas na doutrina brasileira.

Antes baseada no Manual de Assuntos de Governo de 1981 e no Manual de Cooperação Civil-Militar de 2017, a doutrina foi renovada através da elaboração do Manual de Assuntos Civis e do Manual de Organizações Militares de Assuntos Civis, os quais ainda serão acompanhados por novos produtos doutrinários a serem

publicados nos próximos anos. Este estudo, portanto, baseou-se no interesse de compreender as motivações pelas quais o Exército Brasileiro decidiu atualizar a doutrina de assuntos civis brasileira. Através da realização de entrevistas semiestruturadas, inferimos o quanto as experiências de militares no Brasil e no exterior podem ter impactado na redação dos novos manuais, uma vez que a vivência em diferentes contextos operacionais permite identificar tanto práticas bem-sucedidas quanto aquelas frustradas.

Essa perspectiva sobre a influência do empirismo na formulação doutrinária é interessante uma vez que, como comentamos na primeira seção, as doutrinas militares podem ser entendidas através de um viés religioso, muito relevante para a construção de um sentimento de identidade e unidade da instituição militar. No entanto, se considerarmos que as doutrinas militares também são uma forma de produção de conhecimento eminentemente baseada em experiências de seus autores e naquilo que foi bem ou malsucedido, seria possível analisá-las através de um ponto de vista científico? Consideramos que este tipo de questionamento pode basear novas pesquisas sobre as *metodologias* utilizadas em formulações doutrinárias militares, para além dos fatores que abordamos neste texto.

O presente estudo evidenciou que muitos dos esforços empreendidos pelo Exército Brasileiro nos últimos anos e, em especial, através da experimentação de criação de uma Companhia de Assuntos Civis na Operação Acolhida, resultaram na evolução e desenvolvimento da doutrina de assuntos civis brasileira, com expectativas de reflexos no preparo e no emprego, no aumento das capacidades terrestres, no melhor apoio a órgãos governamentais, melhor comando e controle de operações humanitárias, melhor interoperabilidade entre os principais atores dentro de uma operação e melhor proteção dos civis. No entanto, é relevante apontar que o processo de produção doutrinária está sujeito a mudanças e atualizações, como argumentamos de forma extensa neste estudo. Assim, essas expectativas e resultados levantados pela conclusão da experimentação doutrinária na Operação Acolhida também devem ser consolidadas através de um melhor preparo de militares para lidarem com assuntos civis de maneira transversal nos mais diversos tipos operações militares. A conclusão da experimentação levou à identificação da necessidade de se criar um estágio ou curso específico para

assuntos civis, o que consideramos muito positivo para a consolidação da doutrina na Força Terrestre.

Conclui-se, finalmente, que só poderemos verificar a consolidação da doutrina de assuntos civis do EB nos próximos anos após a consecução do planejamento acordado – com a criação do curso citado, a certificação de militares na área de assuntos civis e o emprego das capacidades obtidas em operações reais. Essa verificação será importante para compreendermos futuramente como serão desenvolvidas as interações entre civis e militares e que imagem o Exército Brasileiro quer estabelecer através do aumento de suas capacidades na área de assuntos civis. Dessa forma, entende-se que a análise sobre a doutrina de assuntos civis brasileira definitivamente não se encerra aqui, abrindo espaço para mais pesquisas sobre a temática bem como para o acompanhamento contínuo da consolidação dessa doutrina nos próximos anos.

## Referências Bibliográficas

ANGSTROM, Jan; WIDEN, J. J. Religion or reason? Exploring alternative ways to measure the quality of doctrine. **Journal of Strategic Studies**, New York, v. 39, n. 2, p. 198-212, 2016.

ANGSTROM, Jan; WIDEN, J.J. **Contemporary Military Theory: The Dynamics of War**. New York: Routledge, 2015.

ARAKAKI, Hugo Tameyassu. O Estado-Maior do Exército e a Doutrina. **Doutrina Militar Terrestre em revista**, [s. l.], p. 36-47, jan/jun 2015.

BOBBIO, Norberto *et al.* **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. v. 1.

BRASIL. C 41-6. **Manual de Campanha: Assuntos de Governo**. Brasília, 1981.

BRASIL. C. EB20-MC-10.201. **Manual de Campanha: Cooperação Civil-Militar**. Brasília, 2017.

BRASIL. C. EB20-MF-10.102. **Manual de Fundamentos: Doutrina Militar Terrestre**. Brasília, 2019.

BRASIL. C. EB70-MC-10.251. **Manual de Campanha: Assuntos Cívicos**. Brasília, 2021a.

BRASIL. C. EB70-MC-10.371. **Manual de Campanha: Organizações Militares de Assuntos Cívicos**. Brasília, 2021b.

CIVIL MILITARY CO-OPERATION CENTRE OF EXCELLENCE (CCOE). **CIMIC Field Handbook**. 3. ed. Enschede: CCOE, 2012.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES. **Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre**: Edição 2022. Brasília: Comando de Operações Terrestres, 2022.

DOCTRINA. *In*: Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

DREW, Dennis M.; SNOW, Donald M. **Making Strategy: An Introduction to National Security Processes and Problems**. Alabama: Air University Press, 1988.

JACKSON, Aaron P. **The Roots of Military Doctrine: Changes and Continuity in Understanding the Practice of Warfare**. Fort Leavenworth: Combat Studies Institute Press, 2013.

NASCIMENTO, Hertz Pires do. Como o Exército dos EUA elabora sua doutrina. **Doutrina Militar Terrestre em revista**, [s. l.], out/dez 2013.

NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION. **Allied Joint Doctrine for Civil-Military Cooperation**. [S. l.]: NATO STANDARDIZATION OFFICE (NSO), nov 2018.

OEHRIG, Cristen. **Civil Affairs in World War II**. [S. l.], 28 jan. 2009. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/civil-affairs-world-war-ii>. Acesso em: 5 abr. 2022

PASSOS, Anaís Medeiros. A Circulação Internacional da Doutrina da Contra-Insurgência: Reflexos sobre o Exército Brasileiro. **12º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**, [s. l.], 2020.

POSEN, Barry. **The Sources of Military Doctrine: France, Britain, and Germany Between the World Wars**. Ithaca and London: Cornell University Press, 1984.

RIDGE, Eric. **Civil Affairs in Bosnia**. [S. l.], 28 jan. 2009. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/civil-affairs-bosnia>. Acesso em: 5 abr. 2022.

RIDGE, Eric. **Civil Affairs in Desert Shield and Desert Storm**. [S. l.], 28 jan. 2009. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/civil-affairs-desert-shield-and-desert-storm>. Acesso em: 5 abr. 2022.

RIOS, Marcelo. Doutrina militar: a alma de um exército. Youtube, 11 ago. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w8rVJrsH0mA>. Acesso em: 15 mar. 2022.

SHOJI, Alexandre. Por que a Força Terrestre precisa de um Componente de Assuntos Civis? **Doutrina Militar Terrestre**, [s. l.], p. 12-17, jan/mar 2021.

SHOJI, Alexandre. **A importância da relação civil-militar nas operações de paz sob a égide da organização das Nações Unidas e seus reflexos na Doutrina Militar Terrestre**. 2020. 55 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

TORRES, Sérgio Róger Arrais. Assuntos Civis conforme a Doutrina Chilena. **Doutrina Militar**, [s. l.], jan/mar 2022.

U.S. ARMY. **FM 27-5**: Civil Affairs and Military Government. Washington, D.C: [s. n.], 1947.

U.S. ARMY. **FM 3-57**: Civil Affairs Operations. Washington, D.C: [s. n.], 2021.

VALDETARO, João Maurício Dias Lopes. O Apoio de Cooperação Civil-Militar (CIMIC) em Combate: Uma proposta. **CCOPAB e Operações de Paz**: Perspectivas, Reflexões e Lições Aprendidas, Rio de Janeiro, 2017.

VALENÇA, Maurício. **A preparação do Contingente para integrar Força Internacional de Paz**: Uma proposta de preparo do contingente do Exército Brasileiro, em missões de paz sob a égide da ONU, com enfoque na Coordenação Civil-Militar (CIMIC). 2010. 270 p. Tese (Doutorado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2010.

VALENÇA, Maurício. **Evolução da Doutrina de Assuntos Civis na Força Terrestre**. Brasília: Comando de Operações Terrestres, 2021. 23 slides, color.

ZAALBERG, Thijs Brocades. The Historical Origins of Civil-Military Cooperation. *In*: RIETJENS, Sebastiaan J.H.; BOLLEN, Myriame T.I.B. (ed.). **Managing civil-military cooperation**: A 24/7 joint effort for stability. Burlington: Ashgate Publishing Company, 2008.

ZAALBERG, Thijs W. Brocades. **Soldiers and Civil Power**: Supporting or Substituting Civil Authorities in Modern Peace Operations. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2006.